



Poder Executivo
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 502, 30 de junho de 2014.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2012 HOMOLOGADO PELO
DECRETO Nº 344/2012

O Prefeito de Trajano de Moraes, **CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições Constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar desta data o prazo de validade do concurso público nº 001/2012, homologado pelo decreto nº 344 de 03 de julho de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor no dia 02 de julho de 2014.

Trajano de Moraes, 30 de junho de 2014.


CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito